

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2020**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – PORTARIA SLU Nº 010, DE 15 DE**  
**JANEIRO DE 2020**

**Processo Administrativo nº 01.097.523.19.25**

OFÍCIO Nº 004.2019

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação de empresa para a prestação serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV’s; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020, vem, apresentar as seguintes retificações à publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, de 19 de março de 2020, intitulada “EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2019 - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DESPACHO”, por questões de erro material que não impactam o prosseguimento da licitação.

1. No título do arquivo de publicação, **onde se lê:** “EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2019 - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DESPACHO”; **leia-se:** “EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2020 - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DESPACHO”.

2. No texto da publicação, **onde se lê:** “instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2019”; **leia-se:** “instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020”.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

Luana Magalhães de Araújo Cunha  
**Presidenta da Comissão Especial de Licitação**